



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2017

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos".

### EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

| Cabeça       | Processo | Nome   | DIA n.º                          |
|--------------|----------|--|----------------------------------|
|              | 286/15   | COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP | 4847/15                          |
|              | 644/15   | COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP | 4919/15                          |
|              | 1893/17  | JOSE LUIZ CASCADAN   | -----                            |
|              | 4497/04  | RUBENS ALVES JUNIOR  | 3078/11 e<br>2740/12 (50%)       |
| 2842/16      | 2083/17  | RINALDO GAIDARGI   | -----                            |
|              | 2770/17  | CHONG HO LEE   | -----                            |
|              | 9381/13  | THAIS CASTRO LIMA  | 4507/14 (50%)                    |
|              | 1332/17  | JAILTON ALVES RODRIGUES  | -----                            |
|              | 1652/17  | R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES                            | -----                            |
|              | 2601/16  | STRONGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA                        | -----                            |
|              | 1027/17  | OCTAVIO BARRETO PRADO NETO                                     | -----                            |
|              | 514/17   | JOSE CEZAR SABAN JUNIOR  | -----                            |
|              | 1162/17  | LABOC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A                      | -----                            |
|              | 2494/17  | BOGDAN VILICIC NETO  | -----                            |
|              | 6884/16  | LAERCIO APARECIDO GONÇALVES                                    | -----                            |
|              | 355/17   | TGX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA                        | -----                            |
|              | 1335/17  | LIN YOU CAI  | -----                            |
|              | 1090/17  | FRANCISCO JOSE SCHIMITT CORREA                                 | -----                            |
|              | 2420/17  | DANIEL DEMATTIO DE OLIVEIRA SIMOES                             | -----                            |
|              | 1953/17  | LUREM PARTICIPAÇÕES LTDA                                       | -----                            |
|              | 8789/16  | PART SHINING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LT   | -----                            |
|              | 1391/17  | PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO                                  | -----                            |
|              | 3003/17  | ENGEM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA                               | -----                            |
|              | 700/17   | ALEXANDRE FELIPE CAPITANI                                      | -----                            |
|              | 2688/17  | RICARDO SEIXAS BARBOSA   | -----                            |
|              | 2686/17  | RICARDO SEIXAS BARBOSA   | -----                            |
|              | 3002/17  | ADRIANO OLAIO FILHO  | -----                            |
| 50764/87     | 8182/16  | DERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO                                  | -----                            |
|              | 8476/16  | GILMAR MANACHINI   | -----                            |
|              | 3146/17  | ISRAEL NASCIMENTO AMARAL                                       | 5414/17 (DOA)                    |
| 3489/17      | 3828/17  | JUCIENE DE CARVALHO BRAGA                                      | 4300/17 (DOA)<br>E 5307/17 (DOA) |
|              | 3510/17  | FREDERICO RIBEIRO KRAKAUER                                     | -----                            |
|              | 3426/17  | ROGERIO DE OLIVEIRA PEREZ                                      | -----                            |
|              |          | <b>Nome</b>  |                                  |
| BARCO ESCOLA |          | COLEGIO VIVER APRENDENDO LTDA ME                               |                                  |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

| <b>Cabeça</b> | <b>Processo</b> | <b>Nome</b>      |
|---------------|-----------------|------------------|
|               | 3383/17         | J G C DOS SANTOS |

## ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

| <b>Cabeça</b> | <b>Processo</b> | <b>Nome</b>                                    |
|---------------|-----------------|--|
|               | 9018/14         | PRAIAMAR ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS          |
|               | 7064/15         | MARIA APARECIDA FERREIRA MAGALHÃES             |
|               | 474/14          | MARIA APARECIDA DOS SANTOS                     |
|               | 5393/16         | MARCO AURELIO DA CUNHA FERREIRA                |
| 5859/15       | 11252/15        | CLAUDEMAR MARTINS DA COSTA                     |
| 4960/01       | 7730/16         | HELTON BARRAL                                  |
| 4589/02       | 6344/16         | EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME |
|               | 7822/16         | DARI SOARES JUNIOR                             |
|               | 6448/16         | MARIA DO CARMO ARCOS                           |

## Comparecer na SM para CIÊNCIA DE COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias):

| <b>Cabeça</b> | <b>Processo</b> | <b>Nome</b>            |
|---------------|-----------------|------------------------|
|               | 699/17          | BERTIOGA FUTEBOL CLUBE |
|               | 7660/14         | SAULO LOPES SEGALL     |
|               | 427/15          | JOSÉ DA SILVA ARAÚJO   |
|               | 175/17          | JEFFERSON VILELA MUTA  |

## INDEFIRO o pedido:

| <b>Cabeça</b> | <b>Processo</b> | <b>Nome</b>       |
|---------------|-----------------|-------------------|
| 4416/17       | 4418/17         | JOSUÉ FERRAZ PAES |

## DEFERIDA prorrogação de prazo por 30 dias:

| <b>Cabeça</b> | <b>Processo</b> | <b>Nome</b>   |
|---------------|-----------------|---|
|               | 3300/17         | LIONEL SLOSBERGAS (DIA 5564/17 – PETIÇÃO 3563/17)   |
|               | 3517/17         | TRAILER AÇAI DO SAM (DIA 5571/17 – PETIÇÃO 3146/17) |

**Washington Luiz Lemos de Souza**  
Chefe da Divisão de Controle Ambiental



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DECRETO N. 2.776, DE 29 DE JUNHO DE 2017

*Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, para o biênio 2017/2019.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 06, de 03 de março de 1993 e a necessidade de serem nomeados novos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, em decorrência do término do mandato;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, para o biênio 2017/2019, de acordo com a Lei Municipal n. 06, de 03 de março de 1993, e o Decreto Municipal n. 13, de 02 de março de 1993, os seguintes membros:

- I – **Presidente:** Vanessa Mennitti Matheus;
- II – **Vice-Presidente:** Adriana Vilares;
- III – **Primeira Secretária:** Camila Souza Quelhas Esteves;
- IV – **Segunda Secretária:** Daidjane dos Santos Silva;
- V – **Primeiro Tesoureiro:** Sérgio Luís Dias Santana de Araújo;
- VI – **Segunda Tesoureira:** Maria Sumie Nakagawa;
- VII – **Conselheiras:**
  - a) Lucineide Rachid;
  - b) Etiene Molon Jungers;
  - c) Mariana Santos Sousa;
  - d) Djanira Fernandes;
  - e) Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi; e
  - f) Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho.

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.001, de 12 de julho de 2013.

**Bertioga, 29 de junho de 2017. (PA n. 1498/01)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.777, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 245.328,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD e Saúde – SS;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 245.328,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                 | JUSTIFICATIVA   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------------|---|
| 01.20.01     | 08.244.0161.2.024      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 271   | R\$ 20.000,00         | RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. |
| 01.25.01     | 10.301.0123.2.063      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 599   | R\$ 121.000,00        | RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| 01.25.01     | 10.303.0123.2.083      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 630   | R\$ 25.000,00         | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA                            |
| 01.25.02     | 10.301.0127.2.067      | 3.3.90.39.00        | 05.000.0000 | 643   | R\$ 79.328,35         | RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE                 |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 245.328,35</b> |   |

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                 | RECURSO   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-----------------------|-----------|
| 01.17.01     | 99.999.0998.9.999      | 9.9.99.99.00        | 01.000.0000 | 70    | R\$ 61.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.19.01     | 12.122.0051.2.024      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 136   | R\$ 60.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.20.02     | 08.243.0165.2.072      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 295   | R\$ 20.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.301.0123.2.063      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 598   | R\$ 5.000,00          | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.064      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 612   | R\$ 20.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.25.02     | 10.301.0127.2.026      | 3.3.90.39.00        | 05.000.0000 | 640   | R\$ 50.000,00         | VINCULADO |
| 01.25.02     | 10.301.0127.2.067      | 3.1.90.11.00        | 05.000.0000 | 641   | R\$ 29.328,35         | VINCULADO |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 245.328,35</b> |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 29 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 21/17 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26.06.17 A 29.06.2017

### ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDOS

4529/17 – JRC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO ME  
4730/17 – FOKAF ADM E PARTIC. LTDA  
4758/17 – NICOLAU HISSASHI DOI  
4792/17 – JOSE MARTINS GOMES SANTOS  
4799/17 – CLAYTON FERNANDES BAPTISTA  
4828/17 – Z.Z. LINHARES DA SILVA  
4880/17 – VITORIO APARECIDO PIVA  
4959/17 – CHARLES BASTOS TEIXEIRA  
5007/17 – FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS  
5020/17 – EDIMAR BISPO DA SILVA  
5040/17 – EDERSON GIOVANI CRESPILO  
5052/17 – BRUNO ALISON FELIX JATOBA  
5070/17 – ALOHA MODA PRAIA LTDA  
5081/17 – FELIPE GONÇALVES DE BRITO  
5089/17 – DEBORA FISCHER SILVA SIQUEIRA  
5121/17 – LENO HENRIQUE DIAS ROSSETO  
5124/17 – ALINE NOVAIS ROSA

### BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DEFERIDO:

48/93 – SOUZA R & PEREIRA LTDA – DATA DA BAIXA 27/06/17  
20567/97 – SOLLUS COMUNICAÇÃO – DATA DA BAIXA 22/06/17  
7298/99 – ANTONIO ROCHA DE AZEVEDO – DATA DA BAIXA 31/12/98  
1498/02 – EVARISTO DOMINGOS DE VINCENZO – IM 27670 – DATA DA BAIXA 01/01/03  
214/04 – MS BORGUETTI LANCHONETE IM 37470 – DATA DA BAIXA 27/06/16  
6124/12 – ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – IM 77500 – DATA DA BAIXA 06/06/17  
5689/13 – HW ROMUALDO LTDA – IM 84030 – DATA DA BAIXA 12/04/17, SENDO LANÇADO TAXAS DE VIGILANCIA SANITARIA DESDE 2013  
9488/14 – EDGAR PRATA – DATA DA BAIXA 09/06/17  
6476/15 – DONIZETE ASSIS DE OLIVEIRA – IM 94940, DATA DA BAIXA 26/05/17  
7889/16 – ROBERTO TOMOKAZU HASEGAWA – IM 103050, DATA DA BAIXA 17/01/17

### ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO DEFERIDO:

9938/12 – MAR FRANZ ROCHA – DEFIRO ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MEI  
4580/17 – DVD PRO SURF – DEFIRO ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA ME

### ISENÇÃO DE ITBI:

2316/14 – ANA RITA FERREIRA – DEFERO MANTER A IMUNIDADE TRIBUTARIA  
4782/17 – FERNANDES RIBEIRO ADM DE BENS LTDA – INDEFERIDO  
6481/15 – AGROPECUARIA TIAZ PAULA LTDA – DEFERIDO

### REQUERENTE COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO:

4584/98 – OSVALDO CORREA DE MENDONÇA  
2444/01 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
4832/03 – OC NAVES JUNIOR GRAFICA – INDEFERIDO  
4797/17 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A

**SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA**  
**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 372, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispensa, a pedido, a servidora pública que menciona da função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, a pedido, a partir desta data, a servidora **ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 379, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CASAS DE APOIO - DICAP**, designada através da Portaria n. 93/2017.

**Parágrafo único.** Fica revogada a gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do nível 10A, concedida na Portaria n. 93/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 373, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Simone Araújo de Oliveira Papaiz para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2017, **SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE SAÚDE – DSA**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 26 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

PORTARIA N. 374, DE 27 DE JUNHO DE 2017

**Nomeia Patrícia de Oliveira Ianda para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 431/17-SD;

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas no quadro de servidores municipais e a necessidade de nomear um Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n. 202, de 11 de dezembro de 1996;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora pública **PATRÍCIA DE OLIVEIRA IANDA**, Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, Registro Funcional n. 5732, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 140/2017.

**Bertioga, 27 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 375, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária de Educação, **Rossana Aguilera Garcia Barbosa** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1897, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de junho de 2017.**

**Rossana Aguilera Garcia Barbosa**  
Secretária de Educação

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 376, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda** e o Secretário de Saúde, **Jurandy José Teixeira das Neves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### RESOLVEM:

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora pública municipal **CRISTIANNE MARTIN**, Assistente Social, Registro Funcional n. 411, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de junho de 2017.**

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

**Jurandy José Teixeira das Neves**  
**Secretário de Saúde**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 377, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda** e o Secretário de Saúde, **Jurandy José Teixeira das Neves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### RESOLVEM:

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor público municipal **FERNANDO LUIS MORETTI DA SILVA**, Psicólogo, Registro Funcional n. 5273, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de junho de 2017.**

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

**Jurandy José Teixeira das Neves**  
**Secretário de Saúde**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 378, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda** e o Secretário de Saúde, **Jurandy José Teixeira das Neves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### RESOLVEM:

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor público municipal **LUCIANO PINTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 2301, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de junho de 2017.**

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

**Jurandy José Teixeira das Neves**  
**Secretário de Saúde**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 379, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Saúde, **Jurandyr José Teixeira das Neves** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora pública municipal **ANDRÉA PEREIRA BRAZ**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1778, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de junho de 2017.**

**Jurandyr José Teixeira das Neves**  
Secretário de Saúde

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 380, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Saúde, **Jurandyr José Teixeira das Neves** e a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Patrícia de Oliveira Ianda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

### RESOLVEM:

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor público municipal **MARCELO DE JESUS**, Cozinheiro, Registro Funcional n. 768, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de junho de 2017.**

**Jurandyr José Teixeira das Neves**  
Secretário de Saúde

**Patrícia de Oliveira Ianda**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 381, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de julho de 2017, **PAULO RENATO LIMA PASSARI**, Registro Funcional n. 5721, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE - AEG**, nomeado através da Portaria n. 272/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 27 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 382, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de julho de 2017, **MARIÂNGELA FERREIRA CORRÊA TAMASO**, Registro Funcional n. 5675, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – AAJ**, nomeada através da Portaria n. 13/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 28 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 383, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Juliana Batista de Carvalho Camargo para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 03 de julho de 2017, **JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – AAJ**, com vencimentos CCC, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 28 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 384, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de julho de 2017, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Registro Funcional n. 1122, do cargo em comissão de **DIRETOR DE TRABALHO E RENDA - DTR**, nomeado através da Portaria n. 78/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 30 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 385, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Exonera o servidor público que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de julho de 2017, **CLAYTON FERNANDES BAPTISTA**, Registro Funcional n. 5711, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, nomeado através da Portaria n. 171/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 30 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 386, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Macário Antunes Quirino para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de julho de 2017, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Motorista, Registro Funcional n. 1122, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 30 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 387, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Clayton Fernandes Baptista para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de julho de 2017, **CLAYTON FERNANDES BAPTISTA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRABALHO E RENDA – DTR**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 30 de junho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 25/06/17 À 01/07/2017

**PROCESSOS:** 4213/06 CAB. 11237/96 KEIGO YAMATO, 8447/16 CAB. 50978/89 JORGE ROBERTO DA SILVA, 5116/16 CAB. 7544/00 CARLOS EDUARDO MANZOLI, , Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 11512/15 MARISTELA VILAS BOAS FRATUCCI, 4819/15 JOÃO MARCELINO DA SILVA FILHO, 9926/12 MARCIO D'AGOSTINO, 944/03 CAB. 16504/97 AMELIA SEKIYA HIGASHI, 6673/16 CAB. 1572/00 ROQUE RINALDI, 5232/16 CAB. 9468/11 CAIO SANTOS SIQUEIRA E OUTROS, 7481/15 CAB. 5010/00 GUSTAVO FERNANDO CUZZI, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 7959/15 CAB. 7957/15 RUBEN IMOVEIS LTDA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 10524/15 CAB. 50546/86 CONDOMINIO EDIFICIO SUMMER BREEZE, Compareça o R.T. em 30 (trinta) dias para retirar a CH. 1869/13 GILBERTO DONIZETE CRUZ, 6827/04 MISLENE FATIMA DA SILVA, 2623/11 FELIPE DE SOUSA TEIXEIRA, 8510/07 EDUARDO RIVERIN BEJANARO, 7370/12 ANTONIA ISABEL DA SILVA, 50241/88 ZULMIRA FRANCISCA CESTAS, 4467/94 MIRTHES FERREIRA DE OLIVEIRA, 4216/06 ROBSON ALVES, 751/16 MARIA DE FATIMA R. RIBEIRO, 10647/15 MANOEL ROCHA DE SOUZA, 669/95 GUNTER HINKELMANN, 10196/10 ANDRE LUIS GOMES, 16839/97 ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS, Anexada a correspondência devolvida pelo correio. 2176/02 CAB. 5931/98 ROSEMEIRE F. CAMPOS DE FARIA, 10004/10 ANDERSON NASTASI DO CARMO, 8870/16 CAB. 7294/99 RONALD WILLIAN TADEMA, 2247/12 CAB. 52642/91 JOSÉ LUIZ VALENÇA DOS SANTOS, 8397/14 INEZ LOPES DE ALMEIDA, Arquive-se assunto solucionado. 7561/16 CAB. 7529/01 LUIZ OTAVIO MASSAFERA ALVES FILHO E OUTRO, 7228/14 CAB. 1599/09 CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO LTDA, 6513/12 CAB. 3777/12 LUIZ CARLOS BARRETTI, Arquive-se por desinteresse. 1541/17 HILDA REZENDE CORRAL, Arquive-se, assunto sendo solucionado pelo processo 4777/17. 6445/15 SILVIA PEREZ GASPARINO (PET. 4021/17 E 3534/17), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências. 7067/09 FERNANDA PISTORI CORREIA (PET. 3902/17), 4555/17 CAB. 2212/03 MARIA JOSEFA DOS SANTOS, 6632/12 CAB. 4057/09 ANA MEIRE OLIVIERA AGUIAR, 1549/03 IGREJA PETENCOSTAL DEUS E AMOR (PET. 4020/17), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. 719/15 CONDOMINIO BURITIS (PET. 2978/17), Defiro o solicitado na petição, concedendo a renovação de alvará de elevadores. 9246/15 CAB. 50528/87 LUIZ CARLOS BALLE, 11340/15 CAB. 13321/79 JOSÉ GUIMARÃES GRAÇA LEITE, 11207/15 CAB. 50917/81 RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA, 11529/15 CAB. 50373/83 QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO, Compareça o responsável técnico para peticionar a retirada da licença ex-officio apresentando as taxas quitadas. 7517/09 CAB. 13093/96 CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, 471/15 CAB. 491/12 OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO, 2491/17 MARIA NAZARE LEO PAES, 8538/12 CAB. 5628/99 RENOVA MOGI CONSTRUTORA, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA (PET. 3835 E 3836/17 MARIA GUILHERMINA JOANNA PETERMANN E OUTRA), 6565/16 CAB. 8338/01 MARIO HORACIO VIANELLO (PET. 4650/16), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias. 5705/14 CAB. 1511/07 CARMEN ANTONIA SANCHES PEREIRA, Sim como requer, quanto a retirada da CH. 2968/17 CAB. 2741/04 OSVALDO DIAS, 5484/16 CAB. 51990/88 CONDOMINIO EDIFICIO PRAIA DE BORACEIA (LIC.AVULSA 748/16), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 3637/11 CAB. 11111/96 GIONVANNI POLAK, 944/03 CAB. 16504/97 AMELIA SEKYA HIGASHI, Dê-se baixa na licença de demolição. 2929/17 CAB. 8013/01 JOÃO DE NOBREGA JUNIOR, Dê-se baixa na licença de regularização, lançar ISS.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19/06/2017 A 30/06/2017**

**PROCESSOS:**

**9893/1996 – APARECIDA DE CAMILO –** Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento na guia id1892455 ano base 2015, CRC 1892455.

**4104/2002 – BETO BOMBAS COM. E MANUT. LTDA-ME –** Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias 686097, 1808545, 2179268, 2635764 ano base 2014, 2015, 2016, 2017, I.M. 27930.

**433/2008 – VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A. -** Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias 231965 (parcial 08/11), 231966, 231968, 85788, 687914, 1812626 ano base 2010 à 2015 I.M. 54660.

**2193/2017 cab. 4935/2013 – HALEI ZAMPIERI BITENCOURT E OUTRO –** Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia nº. 1886052 ano de 2015 do CRC. 64658.

**3016/2004 – JOSE ABEL TIROLI FARIA -** Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia nº. 225404 ano base de 2006 IM. 38040.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**  
**Chefe da Divisão de Dívida Ativa**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DA COORDENADORA DE RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19/06/2017 À  
29/06/2017**

**SIM, COMO REQUER.**

4535/17 – VILMA MARIA TALLARICO. 4665/17 – TATYANNE SUE TAMAKI SILVA. 4603/17 – TATIANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA. 3993/17 – MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO. 4185/17 – MICHELLE DA SILVA MAIA. 3643/17 – VALTER LUIS PEREIRA LOPES. 4696/17 – SÃO BENTO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 4685/2017 – DYONISIO APPARECIDO DA ROCHA. 5038/17 – EDIVALDO CUSTODIO DA SILVA. 5003/17 – NOEMIO GUEDES MARTINS. 4554/2017 - ADELINO DE AMORIM. 4567/2017 - EDSON VIANA DA MOTA. 4847/2017 - MILTON KAHTALIAN. 8230/05, Petição n° 4032/17 – RONALDO FAZIOLI. 6953/16, Petição n° 4011/17 – CONDOMÍNIO ALL TIME FAMILY CLUB A.

.....  
**CERTIFIQUE-SE.**

4845/17 – JOSÉ SENHOR DA SILVA. 4823/17 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. 4825/17 – RICARDO PORTUGAL. 4876/17 – ANTONIO CARLOS PAULINO. 5001/17 – ISMAEL SIQUEIRA NUNES.

.....  
**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 15 DIAS PARA ESCLARECIMENTOS. 5640/2015 - AMARA CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA.**

.....  
**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 20 DIAS 4913/17 – CLAUDINEI MOREIRA, PARA APRESENTAR PROCURAÇÃO.**

**MARA LUCIA LARA FERNANDES  
COORDENADORA DA RECEITA**